

PORTARIA IPREMB Nº 549, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, DELZA TEREZA BORTOLACCI.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.137, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Delza Tereza Bortolacci, inscrita no CPF sob nº 631.386.706-87, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº 0110707-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C3 20, apostilada no cargo comissionado de Secretário de Escola, símbolo EC-111, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 01 de setembro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB